

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: e5pwomfq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/05/2015 Moção de solidariedade nº 397/2015 Protocolo nº 1630/2015
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE" vazada na seguinte forma:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de seus membros, manifesta a sua mais profunda solidariedade aos entes e familiares do Professor Olegário Baldo, o qual nos deixou no último dia 04 de maio, em razão da perda inestimável que o seu passamento representa".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Maio de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Sr. Olegário Baldo, para além de exemplo de cidadão, fora um educador renomado em sua área de atuação (ciências da terra), tendo sido um docente querido por todos.

Não olvidando do seu invejável currículo acadêmico e profissional, destaco a sua elogiável maneira de tratar o próximo, sempre com muita generosidade e afeto, independentemente de quem fosse, sendo prova mor do ora alegado à presença maciça de pessoas em seu velório realizado na sede Campus do IFMT de Cáceres e, também, as inúmeras manifestações ocorridas em todo o Estado diante do seu fatídico passamento.

Pelos 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados a população cacerense, tenho a convicção de afirmar que o generoso Professor Olegário amou Cáceres, tanto é assim que sempre batalhou pela melhora educacional daquela região, tendo sido um dos fundadores do Campus do IFMT ali instalado, órgão este por ele dirigido até os seus últimos dias de vida.

Ante tais argumentos e, principalmente, por saber da dor causada pela definitiva ausência terrena desse paulista de nascimento, mas cacerense e mato-grossense de coração e de títulos, é que me solidarizo com a família e os entes do Professor Olegário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual